PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 451, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA ADRIANA ANTUNES RAUBACK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 133/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora **Adriana Antunes Rauback**, Professora N2B, matrícula n° 4729-5, lotada na EMEI Pedacinho do Céu, para atuar no Programa AABB Comunidade, para atuar no turno da tarde no Programa, a contar de 06/03/2023 até 19/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/